



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 376/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 184/2026

(de 11 de janeiro de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Senhora **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LYRA**, para participar do 9º Congresso Estadual das secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Senhora **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.209.xxx-01, RG nº 36xxx960, com destino à Maceió - AL, de 09 de março de 2026 a 10 de março de 2026, para participar do 9º Congresso Estadual das secretarias Municipais de Saúde de Alagoas. Atribuindo 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete reais) totalizando um montante de R\$ 606,56 (seiscentos e seis reais e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 99bf960a-c3ce-4c64-89af-a1ae599257e4